

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação: PDL N° 022/2022 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DATA DE PROTOCOLO: 08/11/2022 Data: 14/12/2022 Norma: **DECRETO LEGISLATIVO** Nº 466/2022 Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano. Autoria: Vereador Edgard Sasaki. Distribuído em: Para as Comissões: Prazo das Comissões: Prazo fatal: Turnos de votação: 08/11/2022 14,12,2022 01/w 1 & 3 Observações: - for planeagle. Anotações



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÑ

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui, no âmbito do Município de Jacarei, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano.

APROVADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o DIPLOMA ENGENHEIRO E ARQUITETO DESTAQUES DO ANO, a ser outorgado anualmente a 2 (dois) profissionais, um engenheiro e um arquiteto, vinculados à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí – AEAJ.

Art. 2º A escolha do Engenheiro e do Arquiteto Destaques do Ano será feita pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí, cabendo a esta informar os indicados à Câmara Municipal de Jacareí no máximo até o dia 10 de outubro de cada ano.

Art. 3º O Diploma será outorgado em solenidade a ser realizada na Sessão Ordinária do Legislativo que anteceder o dia 11 de dezembro, Dia Nacional do Engenheiro, ou que coincidir com essa mesma data ou 15 de dezembro, Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista.

Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem.

Art. 5° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Jacarei, 7 de novembro de 2022.

EDGARD SASAKI Vereador – PSDB 1º Secretário

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAR

PALÁCIO DA LIBERDADE

SECRETARIA LIA

Projeto de Decreto Legislativo - Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano. – Fis. 02

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A criação do DIPLOMA ENGENHEIRO E ARQUITETO DESTAQUES DO ANO é uma importante homenagem aos profissionais responsáveis por planejar, executar e gerenciar obras, projetos e soluções em diversas áreas de nossas vidas. Além disso, os engenheiros e arquitetos são essenciais para o desenvolvimento sustentável e organizado de nossa cidade.

A entrega do diploma ocorrerá anualmente na primeira quinzena do mês de dezembro, pois em 11 e 15 de dezembro são comemorados, respectivamente, o Dia Nacional do Engenheiro e o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista.

O Dia do Engenheiro surgiu a partir do Decreto-Lei nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regulamenta e oficializa as profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrimensor no Brasil. Já o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista foi estabelecido pela Lei nº 13.627/2018, em homenagem ao nascimento de Oscar Niemeyer e à criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

A homenagem a ser concedida pelo Legislativo será também uma oportunidade para agradecer publicamente aos engenheiros e arquitetos locais pela contribuição proporcionada com seu trabalho à comunidade jacareiense. A indicação dos profissionais caberá à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí, entidade que atua desde 1979 representando essa classe de forma atuante em nossa cidade.

Assim exposta a propositura, esperamos merecer o apoio dos nobres pares para sua aprovação, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacarel, 7 de novembro de 2022.

EDGARD SASAKI Vereador – PSDB 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PDL nº 022/2022

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki

Assunto do projeto: Institui o Diploma Engenheiro e Arquiteto destaques do ano

PARECER Nº 226,1/2022/SAJ/JACC

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Institui o Diploma Engenheiro e Arquiteto destaques do ano. Possibilidade.

I. RELATÓRIO

- 1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Edgard Sasaki, pelo qual pretende instituir - no município de Jacareí o Diploma Engenheiro e Arquiteto destaques do ano, como ferramenta auxiliar na promoção do desenvolvimento organizado e sustentável, conforme melhor especificado em sua propositura.
- O autor argumenta, na Justificativa que acompanha o texto, que a presente propositura objetiva trazer para o debate público a importância do tema, potencializando-a.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- 2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.
- 3. Por sua vez, podemos enquadrar a matéria em questão como "assuntos de interesse local", nos termos do inciso I, do artigo 30¹ da Constituição Federal, posto que a proposição em questão visa atender interesse local atinente ao fomento cultural e até mesmo comercial em âmbito municipal.
- 4. De outra vertente, a iniciativa para o tema em questão é concorrente entre o legislativo e o executivo municipal, de maneira que inexistem vícios formais neste aspecto.
- No mérito, o projeto não apresenta vício material ou mesmo formal, de modo que não se constata qualquer inconstitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade.
- 6. Desta forma, tendo sido submetida à proposição à Consultoria Jurídica desta Casa de Leis, em atendimento ao artigo 46², da Lei Orgânica do Município, o parecer é no sentido de que o Projeto de Decreto, está em condições de regular tramitação, não apresenta óbices sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

¹ Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

² Art. 46 – Todos os projetos que tramitarem pela Câmara serão encaminhados para parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

111. **CONCLUSÃO**

- 1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura não apresenta impedimento para tramitação.
- 2. Avançando o projeto, deverá ser submetido as Comissões de Constituição e Justiça e Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
- Em plenário, para aprovação, é necessário o voto favorável 3. da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.
- 4. Neste tipo de proposição, não deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo, salvo eventual empate constatado no ato da votação.

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 16 de novembro de 2022.

Jorge Alfredo Cespedes Campos

Consultor Junidico Legislativo

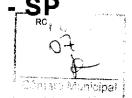
Praça dos Três Poderes, 74 – Centro – Jacareí / SP – CEP 12327-901 Fone: (012) 3956-2200 Site: www.jacarei.sp.leg.br

NGNER IAUCU Brace l'Uridico Pagina 3 de 3 Secretàrin-Diretor l'Uridico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL N° 22/2022 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO						
ASSUNTO:	Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano.					
AUTORIA:	Vereador Edgard Sasaki					

CONCLUSÃO: (X) Encaminhar ao Plenário.	() Arquivar.
--	---------------

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 22 de 2022, que institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Verificamos que o autor justifica se tratar de "homenagem que será concedida pelo Legislativo para agradecer publicamente aos engenheiros e arquitetos locais pela contribuição proporcionada com seu trabalho à comunidade jacareiense."

PRAÇA DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Assim sendo, não havendo óbices, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí 23 de novembro de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o Parecer da Comissão.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE

Presidente CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

colha

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	PDL N° 22/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano.
AUTORIA:	Vereador Edgard Sasaki

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS**, **SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

nos termos regimentais, se m	anifestam na conformi	dade do quadro abaixo:
Vereador(a)	Voto	Assinatura
ABNER (Presidente)	FAVORAVEL Francision A VARAVI	AGNE AGNILOSA
DUDI (Relator)	Frankin	SS.
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	AVORALI	
Justificativa:		
Câmara Municipa	al de Jacareí, ^{경う} de	novembro de 2022.
CONCLUSÃO:		
Diante das manifes	tações acima, a propo	situra deverá ser:
💢) Encaminhada a	o Plenário.	() Arquivada.



Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 42º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

14/12/2022 (quarta-feira) Data:

09 horas Infcio: Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene conjunto para entrega do Diploma Policial Destaque do Ano e da Láurea de "Mérito Profissional" aos Guardas Civis e aos Agentes da Defesa Civil do Município, de acordo com os Decretos Legislativos nºs 302/2010 e 318/2011, respectivamente;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

ORDEM DO DIA

- Discussão única do PLL nº 071/2022 Projeto de Lei do Legislativo Autoria: Vereador Rogério Timóteo. ÷
- Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Regina Celia Ceragioli Sorvillo.
- Discussão única do PLL nº 072/2022 Projeto de Lei do Legislativo ~

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

- Assunto: Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal Salvador Sorvillo Neto.
- Discussão única do PDL nº 022/2022 Projeto de Decreto Legislativo Autoria: Vereador Edgard Sasaki. m

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano. PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREUSP - CEP: 12.327-901 - TEL: (012)3955-2200 - www.jacareusp.ibg.dr./



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 42ª S.O. – 14/12/2022 – fls. 02/03

4. Discussão única do PLL nº 050/2022 - Projeto de Lei do Legislativo - com

Autoria: Vereador Roninha.

consulta de especialidades médicas e cirurgias a serem realizadas no Município, e Assunto: Dispõe sobre a divulgação mensal nas redes sociais e site da Prefeitura Municipal de Jacareí de uma lista detalhada de exames laboratoriais e de imagem, dá outras providências.

Discussão única do PLL nº 069/2022 - Projeto de Lei do Legislativo rο

Autoria: Vereador Luís Flávio - Flavinho.

Assunto: Dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos em sede de processos administrativos, processos administrativos disciplinares, sindicâncias e inquéritos que correm perante a Administração Pública Direta, Indireta e Poder Legislativo Municipal, em conformidade ao disposto no artigo 220, "caput", do Código de Processo Civil Brasileiro.

Segunda discussão do PLE nº 023/2022 - Projeto de Lei do Executivo - com Ġ

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacarel para o exercício

7. Discussão única do PR nº 09/2022 - Projeto de Resolução

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo -Mesa Diretora do Legislativo.

Assunto: Altera a Resolução nº 686/2013, de 07/11/2013, que regulamenta o subsídio dos membros do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 29, VI, alínea "d", da Constituição Federal.

Discussão única do PLL nº 075/2022 - Projeto de Lei do Legíslativo **∞**

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo -Mesa Diretora do Legislativo.

Assunto: Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Municípi<u>o de Jacarei, a</u> Assunto: Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-rreneno.

ő

Folna

PRACA DOS TRES PODERES, 74 - CENTRO - JAGAREI(SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3865-2200 - www.jatarbisp.leg.br

Folha

11 Câmara Municipal
de Jacarel

Pauta resumida para a 42º S.O. - 14/12/2022 - fis. 03/03

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

▷ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:
1LUÍS FLÁVIO - FLAVINHOPT
2MARIA AMÉLIAPSDB. (LEITURA DA BÍBLIA)
3PAULINHO DO ESPORTEPSD
4PAULINHO DOS CONDUTORESPL
5RODRIGO SALOMON, DR PSDB
6ROGÉRIO TIMÓTEOREPUBLICANOS
7RONINHAPODEMOS
8SÔNIA PATAS DA AMIZADEPL
9VALMIR DO PARQUE MEIA LUA UNIÃO BRASIL
10ABNERPSDB
11DUD!
12EDGARD SASAKIPSDB
13. HERNANI BARRETOREPUBLICANOS

Camara Municipal de Jacarel, 7 de dezembro de 2022.

(Chr. Americano de Lima Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE

PALÁCIO DA LIBERDADE

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PDL nº 022/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

<u>Assunto</u>: Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano.

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausênçia
1. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO		X			
2. MARIA AMÉLIA		X			
3. PAULINHO DO ESPORTE		X			
4. DR. RODRIGO SALOMON		X			
5. ROGÉRIO TIMÓTEO		X			-
6. RONINHA		X			
7. SÔNIA PATAS DA AMIZADE		X			
B. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA		X			
. ABNER		X			
IO. DUDI	**************************************	X			
11. EDGARD SASAKI		X			
12. HERNANI	BARRETO	X			
ekenneken en ekkenne en klade kin elikere dit kommen militer elikerike kenneken k					
Para aprovação	r maioria simples. Presidente	e vota apenas em cas	so de empate.		
Votado em:	Totalização de	Totalização dos Votos		Resultado	
14/12/2022	Favoráveis = 1 2	Contrários =	APROVADO		0
	Abstenções =	Ausências = C	77.15		<u> </u>
			1	Λ	0

PAULO FERREIRA DA SILVA (Paylinho dos Condutores) Presidente